



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 3.388 DE 24 DE MAIO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.207/2022 de 23 de maio de 2022.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

**Parágrafo Único** – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 2.171/2021.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS DE IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 24 de maio de 2022.

  
**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã

Em 24 / 05 / 2022

Edição: 1899

  
Assinatura  
Rosemery de Souza  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matrícula: 207



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

| CÓDIGOS                     |       |         | VALORES          |                  |
|-----------------------------|-------|---------|------------------|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO        | FICHA | DESPESA | REFORÇO          | ANULAÇÃO         |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> |       |         |                  |                  |
| 33.01-12.364.0080.2.035     | 2091  | 3390.18 | 50.000,00        |                  |
| 33.01-12.361.0082.2.100     | 600   | 3390.39 |                  | 50.000,00        |
|                             |       |         | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b> |

